

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA № 96, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a recomposição da Comissão Técnica de Animais Selvagens e Pets Não Convencionais do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais a seguir para compor a Comissão Técnica de Animais Selvagens e Pets Não Convencionais do CRMV-SP: Méd.-Vet. Marta Brito Guimarães, CRMV-SP nº 07941-VP, como Presidente; Méd.-Vet. Silvia Neri Godoy, CRMV-SP nº 10925-VP; Méd.-Vet. Laura Chrispim Reisfeld, CRMV-SP nº 23556-VP; Méd.-Vet. Juliana Anaya Sinhorini, CRMV-SP nº 17013-VP; Méd.-Vet. André Vicente Montera, CRMV-SP nº 57666-VP; Méd.-Vet. Soraya Kezam Málaga, CRMV-SP nº 06407-VP; Méd.-Vet. Marcello Schiavo Nardi, CRMV-SP nº 18545-VP; Méd.-Vet. Fabrício Braga Rassy, CRMV-SP nº 19227-VP; Zoot. Renato Severi Costa, CRMV-SP 1648-ZP; e Méd.-Vet. Renata Ferreira Hurtado, CRMV-SP nº 23371-VP, como membros efetivos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 37/2025.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente DANIELA PONTES CHIEBAO Presidente do CRMV-SP

